



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.227

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário **ARMANDO VIDAL**, Chefe do Patrimônio, para responder pela fiscalização de obras e posturas, enquanto os servidores deste setôr, estiverem promovendo o lançamento para efeito de arrecadação do imposto predial.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de Dezembro de 1968.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*